



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2023.

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE TRÊS, ÀS 19 HORAS, COMPARECERAM A SESSÃO ORDINÁRIA OS SEGUINTE VEREADORES: JORGE RABELO DE VASCONCELOS (VICE-PRESIDENTE), JAILSON PEREIRA DA SILVA, (PRIMEIRO-SECRETÁRIO), LUCAS ANJOS AMARAL (SEGUNDO-SECRETÁRIO), ROBERTO DAS CHAGAS RODRIGUES (TERCEIRO-SECRETÁRIO), ADELMO APÓSTOLO DE ARAÚJO, CARLOS OLIVEIRA MENESES, EDUARDO BORGES DA CRUZ, FRANKELINE BISPO DOS SANTOS, GREISSY CRISTINA FAGUNDES SILVA DE ARAÚJO, MARCELINO SILVA MELO E SÉRGIO SOUZA SANTOS. VEREADORES AUSENTES: ANTÔNIO FERNANDO SANTOS DE FREITAS (PRESIDENTE), IRACEMA DE MECENAS SILVA ALBUQUERQUE. EM ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, VEREADOR JORGE RABELO DE VASCONCELOS (VICE-PRESIDENTE), DECLAROU ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA: EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A ATA, NÃO HAVENDO QUEM QUISESSE DISCUTIR, O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DECLAROU APROVADA ATA DA SESSÃO DO DIA 13 DE ABRIL. MATÉRIA PARA O EXPEDIENTE DO DIA: MOÇÃO Nº 022/2023, MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABÉNS PELA PASSAGEM DE ANIVERSÁRIO DE TALYSSON SILVA LOPES, OCORRIDO NO DIA 14 DE ABRIL DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUCAS. MOÇÃO Nº 025/2023, MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABÉNS PELA PASSAGEM DE ANIVERSÁRIO DO SENHOR JOSÉ CLÁUDIO SILVA BARRETO (CADUCHA), OCORRIDO NO DIA 18 DE ABRIL DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JORGE. INDICAÇÃO Nº 088/2023, SOLICITA QUE SEJA FEITO A ADOÇÃO DA SEGUINTE MEDIDA POLÍTICO ADMINISTRATIVA DE INTERESSE DA COMUNIDADE: SEJA VIABILIZADO UM ESTUDO TÉCNICO PARA SER IMPLEMENTADO UM ANEXO DAS CRECHES ESTER MARTINS E JORGE PRADO, DEVIDO À GRANDE QUANTIDADE DE CRIANÇAS QUE ESTÃO NA FILA DE ESPERA, DE AUTORIA DA VEREADORA GUEGA. INDICAÇÃO Nº 090/2023, VIABILIZAR A DISPONIBILIDADE DE RECIPIENTES DO PROJETO CATOLEO PARA COLETA VOLUNTÁRIA DE ÓLEO DE COZINHA VEGETAL PARA SEREM COLOCADOS NOS CONDOMÍNIOS DO NOSSO MUNICÍPIO, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO. INDICAÇÃO Nº 091/2023, VIABILIZAR A CRIAÇÃO DE PORTARIAS PARA REGULAMENTAÇÃO DE PONTOS DE TAXI DE FRETAMENTO PARA MELHOR SERVIR A POPULAÇÃO DO NOSSO MUNICÍPIO, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO. INDICAÇÃO Nº



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

092/2023, SOLICITA QUE SEJA REALIZADO ESTUDO TÉCNICO COM OBJETIVO DE VIABILIZAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIO PARA AS PESSOAS QUE FAZEM TRATAMENTO QUIMIOTERÁPICO E TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE, DE AUTORIA DO VEREADOR SÉRGIO. INDICAÇÃO Nº 093/2023, REQUER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI BENEFICIANDO MOTO TAXISTAS, TAXI FRETAMENTO, MOTORISTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR E DONOS DE BARES QUE FORAM PREJUDICADOS COM A REFORMA DA PONTE BARRA-ARACAJU, DE AUTORIA DOS VEREADORES. INDICAÇÃO Nº 094/2023, SOLICITA QUE SEJA FEITO UM ESTUDO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE SEGURANÇA COM DETECTORES DE METAIS NAS ESCOLAS PARA DAR MAIS DE SEGURANÇA AOS ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES, NESTE MUNICÍPIO, DE AUTORIA DA VEREADORA FRANKELINE. INDICAÇÃO Nº 095/2023, SOLICITA QUE SEJA FEITO A TROCA DAS LÂMPADAS INCANDESCENTES POR LÂMPADAS DE LED EM TODO COMPLEXO DO RESIDENCIAL MARCELO DEDA, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELINO. REQUERIMENTO Nº 017/2023, ESTE REQUERIMENTO TEM COMO OBJETIVO A INCLUSÃO DE PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO BEM COMO NOS PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), PARA PRESTAR ATENDIMENTO AOS ALUNOS E AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, DE AUTORIA DO VEREADOR ADELMO. PROJETO DE LEI Nº 007/2023, DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO PAGAR O PISO SALARIAL NACIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AOS AGENTES DE ENDEMIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 009/2023, INCLUI NO CALENDÁRIO CULTURAL DE BARRA DOS COQUEIROS A "ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DA VEREADORA GUEGA. PROJETO DE LEI Nº 011/2023, ALTERA O ART. 13 E O INCISO X DO ART. 21, DA LEI MUNICIPAL Nº 653/2011, QUE "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 013/2023, INCLUI NO CALENDÁRIO DE BARRA DOS COQUEIROS, "O DIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA PRAIA, PADROEIRA DO POVOADO PONTAL DA ILHA, DE AUTORIA DA VEREADORA FRANKELINE. PROJETO DE LEI Nº 014/2023, ESTABELECE AS NORMAS GERAIS SOBRE A SEGURANÇA ESCOLAR, DE AUTORIA DO VEREADOR SÉRGIO. ORADORES INSCRITOS: VEREADOR **CARLINHOS** DO JATOBÁ, INICIALMENTE, O VEREADOR APRESENTOU UMA RECLAMAÇÃO SOBRE A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ESPECIALMENTE NA PRAIA DO PORTO E NO



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

TREVO DO JATOBÁ. ELE PEDIU AO LÍDER DO GOVERNO QUE LEVASSE ESSAS RECLAMAÇÕES EM CONSIDERAÇÃO PARA QUE A POPULAÇÃO NÃO SOFRESSE COM ESSE PROBLEMA. POSTERIORMENTE, ELE DISCUTIU O TRANSPORTE DOS ÔNIBUS QUE TRANSPORTAM CRIANÇAS ESPECIAIS, DESTACANDO A FALTA DE CINTO DE SEGURANÇA, AR CONDICIONADO E MANUTENÇÃO ADEQUADA, O QUE ELE CONSIDEROU UMA VERGONHA. POR FIM, ELE PEDIU A PRORROGAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA DO PROJETO DE REFIS, QUE ESTAVA MARCADA PARA O DIA 19 DE ABRIL. NO ENTANTO, DEVIDO A UMA CONSULTA MÉDICA, ELE SOLICITOU QUE A REUNIÃO DA COMISSÃO FOSSE ADIADA PARA O DIA 3 DE MAIO, ÀS 9:00 DA MANHÃ. VEREADORA **FRANKELINE**, A VEREADORA MENCIONOU QUE O MANDATO É BASTANTE DESAFIADOR, ESPECIALMENTE PARA UMA MULHER NAPOLÍTICA. DESTACOU QUE A CIDADE ESTÁ COMEÇANDO A ABRIR PORTAS, COM A PRESENÇA DE SETE NOVOS VEREADORES NA CASA LEGISLATIVA, O QUE ESTÁ PERMITINDO QUE NOVAS CABEÇAS E FORMAS DE PENSAR SEJAM INCLUÍDAS. PARA AS ELEIÇÕES DE 2024, A VEREADORA ESPERA QUE AS PESSOAS ESTEJAM MAIS ATUALIZADAS SOBRE AS LEIS E MAIS PREPARADAS PARA REPRESENTAR O POVO. INFELIZMENTE, A POLÍTICA ARCAICA AINDA É UMA REALIDADE, COM INTIMIDAÇÃO, REPRESÁLIA E PERSEGUIÇÃO PARA AQUELES QUE PENSAM DE MANEIRA DIFERENTE E REPRESENTAM O POVO DE FORMA EFETIVA. NO ENTANTO, A VEREADORA NÃO SE INTIMIDA E FARÁ O QUE PUDER PARA REPRESENTAR O POVO DE MANEIRA APROPRIADA. ELA SABE QUE OS ÓRGÃOS COMPETENTES ESTÃO LÁ PARA AJUDÁ-LA CASO HAJA PERSEGUIÇÃO OU ALGO QUE TENDE IMPEDI-LA DE REALIZAR SEU MANDATO. POR ISSO, ELA ACREDITA QUE ESSAS PESSOAS DEVEM SER PUNIDAS PARA SERVIR COMO EXEMPLO. A VEREADORA ACREDITA QUE SEU MANDATO E DE ALGUNS COLEGAS VEREADORES TRAZEM UMA VISÃO DIFERENTE PARA A CASA LEGISLATIVA, ABRINDO PORTAS PARA NOVAS PESSOAS QUE TAMBÉM DESEJAM PARTICIPAR DA POLÍTICA DE FORMA ESCLARECIDA. ESPERA QUE BARRA DOS COQUEIROS NÃO SEJA MAIS CONHECIDA COMO UMA CIDADE EM QUE A POLÍTICA PESSOAL REINA, MAS SIM COMO UMA CIDADE ONDE A POLÍTICA SEJA PARA TODOS. VEREADOR **LUCAS**, O VEREADOR EXPRESSOU SUA CONSTERNAÇÃO AO OUVIR DO VEREADOR CARLOS OLIVEIRA QUE ESTE ESTARIA INDO DE ENCONTRO AO REGIMENTO INTERNO DA CASA, AO TRATAR DA LEI DO REFIS, QUE CHEGOU À CASA LEGISLATIVA EM 7 DE MARÇO E FOI LIDA EM 30 DE MARÇO. DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO, O PRESIDENTE DEVERIA TER ELABORADO E ENTREGADO O RELATÓRIO, E O RELATOR DEVERIA TER ENTREGUE SEU PARECER EM



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

UM PRAZO MÁXIMO DE OITO DIAS, PODENDO PRORROGÁ-LO POR ATÉ MAIS TRÊS DIAS, OU ATÉ MESMO POR OITO DIAS, CASO SOLICITASSE À CASA E SEU PEDIDO FOSSE APROVADO. ENTRETANTO, O VEREADOR JÁ ULTRAPASSOU SEU PRAZO E AGORA OBTVEU UMA EXTENSÃO ATÉ O DIA 3 DE MAIO DEVIDO A UM EXAME. ISSO SIGNIFICA QUE OS CIDADÃOS INTERESSADOS EM REFINANCIAR SUAS DÍVIDAS, FAZER SEUS ACORDOS E PAGAR O REFIS PARA QUITAR SUAS CONTAS COM A PREFEITURA TERÃO QUE ESPERAR MAIS 15 DIAS. O VEREADOR CONSIDERA TAL SITUAÇÃO INADMISSÍVEL E EXPRESSA SUA INDIGNAÇÃO A RESPEITO. APARTE PROFESSOR **ROBERTO**, O VEREADOR DEIXOU CLARO QUE OS VEREADORES DA OPOSIÇÃO NÃO QUEREM VOTAR NO PROJETO DO REFIS E QUE É IMPORTANTE QUE A POPULAÇÃO TENHA CONHECIMENTO DESSA SITUAÇÃO. MUITAS PESSOAS DESEJAM FAZER PARCELAMENTOS E ACORDOS E ESTÃO AGUARDANDO A APROVAÇÃO DO PROJETO PARA PODEREM FAZÊ-LO. É IMPORTANTE QUE O PREFEITO INFORME A POPULAÇÃO DE BARRA DOS COQUEIROS QUE O PROJETO DO REFIS ESTÁ DISPONÍVEL E QUE SUA APROVAÇÃO DEPENDE DA CASA LEGISLATIVA. VEREADOR **LUCAS**, AO CONTINUAR SEU DISCURSO, ELE AFIRMOU QUE TODOS AQUELES QUE TÊM PENDÊNCIAS COM A PREFEITURA PRECISAM QUE A LEI DO REFIS SEJA APROVADA PELA CASA LEGISLATIVA. NO ENTANTO, DEVIDO AO FATO DE QUE O VEREADOR CARLINHOS PRECISARÁ REALIZAR UM EXAME E NÃO PODERÁ COMPARECER À REUNIÃO COM A COMISSÃO PARA DAR UM PARECER FAVORÁVEL, A DATA FOI REMARCADA PARA O DIA 3 DE MAIO. ISSO SIGNIFICA QUE AS PESSOAS QUE PLANEJAVAM PAGAR EM NOVE PARCELAS AGORA SÓ PODERÃO FAZÊ-LO EM OITO, OU ATÉ MESMO CORREM O RISCO DE NÃO CONSEGUIR ADERIR AO PROGRAMA CASO A DATA SEJA ADIADA NOVAMENTE. ELE ARGUMENTA QUE ESSA FALTA DE CONSIDERAÇÃO COM A POPULAÇÃO DE BARRAS COQUEIROS É PREOCUPANTE. VEREADOR **ADELMO**, VEREADOR DISCORDA DO DISCURSO DO VEREADOR LUCAS. ELE ARGUMENTA QUE, SE O VEREADOR CARLINHOS DO JATOBÁ AGENDOU A CONSULTA MÉDICA, É PORQUE HAVIA UMA NECESSIDADE MÉDICA, E ESCLARECE QUE NENHUM DOS MEMBROS DA OPOSIÇÃO É CONTRÁRIO AO REFIS. O QUE ELES PRETENDEM FAZER É INVESTIGAR E COMPREENDER DE FORMA MAIS AMPLA. APARTE VEREADORA **FRANKELINE**, A VEREADORA ACREDITA QUE É DESGASTANTE E CANSATIVO PARA AS PESSOAS QUE ASSISTEM ÀS SESSÕES E TAMBÉM PARA QUEM ESTÁ PRESENTE O DESGASTE DOS VEREADORES DA SITUAÇÃO, QUE, POR ALGUM BENEFÍCIO QUE NÃO CHEGOU A SER MENCIONADO EM PLENÁRIO, MAS SE PERGUNTADO ELA SABE DIZER QUAIS SÃO, DISTORCEM A SITUAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PARA PODER DESGASTAR O VEREADOR DA OPOSIÇÃO. INFORMOU QUE, AO CHEGAR EM SUA COMISSÃO, ANALISARÁ CUIDADOSAMENTE A SITUAÇÃO DO PROJETO. DECLAROU QUE O PROJETO DO IPTU QUE SE TRATAVA DE UMA PEGADINHA E QUE FOI APROVADO POR TODOS OS PARLAMENTARES, CAUSANDO DESGASTE TANTO PARA A OPOSIÇÃO QUANTO PARA A SITUAÇÃO. ELE AINDA AFIRMOU QUE CONTATOU PESSOALMENTE O PREFEITO PARA SOLICITAR UMA ANÁLISE JURÍDICA E CONTÁBIL, MAS A MAIORIA DA CASA RECUSOU O PEDIDO, O QUE RESULTOU NO AUMENTO DO VALOR VENAL E A CONSEQUENTE PEGADINHA. QUE O PROJETO PRECISA TER RESPONSABILIDADE PARA SER ANALISADO. CITOU O PROJETO DOS TAXISTAS, RESSALTANDO QUE HAVIA ERROS QUE, CASO NÃO FOSSEM IDENTIFICADOS QUANDO O PROJETO CHEGASSE À SECRETARIA DE FINANÇAS, NÃO SERIA POSSÍVEL REALIZAR O PAGAMENTO. AFIRMOU QUE NÃO É IRRESPONSÁVEL E QUE VÁRIAS PEGADINHAS ESTÃO SENDO FEITAS PELO EXECUTIVO EM RELAÇÃO À CASA LEGISLATIVA. TALVEZ POR JÁ TEREM CAÍDO EM ALGUMAS DESSAS PEGADINHAS, ELA E OUTROS PARLAMENTARES ESTÃO SE RESGUARDANDO E SENDO MAIS CUIDADOSOS EM SUAS ANÁLISES. DESSA FORMA, CONCORDA EM ANALISAR COM MAIS CALMA, POIS CONSIDERA IMPORTANTE TRATAR AS QUESTÕES COM RESPONSABILIDADE. APARTE VEREADOR **CARLINHOS** DO JATOBÁ, O VEREADOR SOLICITA RESPEITO AO VEREADOR LUCAS, CONSIDERANDO QUE ELE POSSUI O LEGÍTIMO DIREITO DE CONVOCAR E, SE NECESSÁRIO, PRORROGAR POR MAIS OITO DIAS ÚTEIS. CASO HAJA ALGUMA DÚVIDA A RESPEITO, SUGERE-SE QUE VEREADOR CONSULTE O REGIMENTO INTERNO PARA ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS. VEREADORA **GUEGA**, CONCORDA COM AS AFIRMAÇÕES DOS VEREADORES CARLINHOS E ADELMO DE QUE O VEREADOR CARLINHOS É O RESPONSÁVEL PELA COMISSÃO E, PORTANTO, DEVE AGENDAR AS REUNIÕES NO MOMENTO QUE CONSIDERAR ADEQUADO. ALÉM DISSO, ACREDITA QUE O VEREADOR LUCAS DEVERIA SE EXPRESSAR DE FORMA MAIS RESPEITOSA E EVITAR SE APEGAR A QUESTÕES PESSOAIS. VEREADOR **SÉRGIO**, O PARLAMENTAR AFIRMOU QUE CONCORDA, EM PARTE, COM O VEREADOR LUCAS EM RELAÇÃO AO PROJETO DO REFIS. O PROJETO EM QUESTÃO IRÁ BENEFICIAR MUITOS BARRACOQUEIRENSE, E AQUELES QUE AGUARDAM SUA APROVAÇÃO ESTÃO DESCONTENTES COM A DEMORA DA CASA LEGISLATIVA. ELE ACRESCENTOU QUE A OPOSIÇÃO DEVE SE OPOR AO EXECUTIVO E NÃO AO POVO. APARTE VEREADOR **LUCAS**, AFIRMOU QUE A VEREADORA GUEGA NÃO ESTAVA INTEIRADA COM O ASSUNTO E AINDA FEZ COMENTÁRIOS DO SEU PESSOAL. NÃO HAVENDO MAIS ORADORES



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

INSCRITOS, O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO PASSOU PARA ORDEM DO DIA: EM VOTAÇÃO A MOÇÃO Nº 022/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUCAS, O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DECLAROU APROVADA A MOÇÃO Nº 022/2023, PELOS VEREADORES PRESENTES. EM VOTAÇÃO A MOÇÃO Nº 025/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JORGE, O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DECLAROU APROVADA A MOÇÃO Nº 025/2023, PELOS VEREADORES PRESENTES. EM VOTAÇÃO A INDICAÇÃO Nº 088/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA GUEGA, O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DECLAROU APROVADA A INDICAÇÃO Nº 088/2023, PELOS VEREADORES PRESENTES. EM VOTAÇÃO A INDICAÇÃO Nº 090/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO, O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DECLAROU APROVADA A INDICAÇÃO Nº 090/2023, PELOS VEREADORES PRESENTES. EM VOTAÇÃO A INDICAÇÃO Nº 091/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO, O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DECLAROU APROVADA A INDICAÇÃO Nº 091/2023, PELOS VEREADORES PRESENTES. EM VOTAÇÃO A INDICAÇÃO Nº 092/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SÉRGIO, O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DECLAROU APROVADA A INDICAÇÃO Nº 092/2023, PELOS VEREADORES PRESENTES. EM VOTAÇÃO A INDICAÇÃO Nº 093/2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES, ADELMO APÓSTOLO DE ARAÚJO, ANTÔNIO FERNANDO SANTOS DE FREITAS (PRESIDENTE), CARLOS OLIVEIRA MENESES, FRANKELINE BISPO DOS SANTOS, GREISSY CRISTINA FAGUNDES SILVA DE ARAÚJO, MARCELINO SILVA MELO, IRACEMA DE MECENAS SILVA ALBUQUERQUE, O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DECLAROU APROVADA A INDICAÇÃO Nº 093/2023, PELOS VEREADORES PRESENTES. EM VOTAÇÃO A INDICAÇÃO Nº 094/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA FRANKELINE, O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DECLAROU APROVADA A INDICAÇÃO Nº 095/2023, PELOS VEREADORES PRESENTES. EM VOTAÇÃO A INDICAÇÃO Nº 094/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELINO, O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DECLAROU APROVADA A INDICAÇÃO Nº 095/2023, PELOS VEREADORES PRESENTES. REQUERIMENTO Nº 017/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADELMO, FEITO A LEITURA, E SERÁ VOTADO NA SESSÃO POSTERIOR. EM SEGUNDA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 007/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DECLAROU APROVADA EM SEGUNDA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL O PROJETO DE LEI Nº 007/2023, PELOS VEREADORES PRESENTES. PROJETO DE LEI Nº 009/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA GUEGA, SERÁ ENCAMINHADA AS COMISSÕES PARA OS DEVIDOS PARECERES. PROJETO DE LEI Nº 011/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, SERÁ ENCAMINHADA AS COMISSÕES PARA OS DEVIDOS PARECERES. PROJETO DE LEI Nº 013/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

FRANKELINE, SERÁ ENCAMINHADA AS COMISSÕES PARA OS DEVIDOS PARECERES. PROJETO DE LEI Nº 014/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SERGIO, SERÁ ENCAMINHADA AS COMISSÕES PARA OS DEVIDOS PARECERES. ORADORES INSCRITOS PARA EXPLICAÇÕES PESSOAIS: VEREADOR **LUCAS**, O VEREADOR ESCLARECEU SUA DECLARAÇÃO QUE O DEIXOU INDIGNADO NO INÍCIO DA SESSÃO. ELE DISCORDA DA AFIRMAÇÃO DA VEREADORA GUEGA, EM DIZER QUE O VEREADOR CARLINHOS PODE MARCAR AS REUNIÕES QUANDO ELE QUISER. O VEREADOR INFORMOU QUE EXISTE UM REGIMENTO INTERNO QUE DEVE SER SEGUIDO E QUE ELE ESTAVA COBRANDO O CUMPRIMENTO DAS LEIS DESTE REGIMENTO. O REGIMENTO INTERNO ESTABELECE QUE OS DOCUMENTOS PODEM SER ENTREGUES EM ATÉ 8 DIAS E, SE O PRAZO NÃO FOR SUFICIENTE, O VEREADOR DEVE SOLICITAR UMA PRORROGAÇÃO POR MEIO DE UM REQUERIMENTO. SE A PRORROGAÇÃO FOR APROVADA, ELE TERÁ MAIS 8 DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAR OS DOCUMENTOS. O VEREADOR ESTÁ COMPROMETIDO EM LUTAR PELO POVO. VEREADOR **ADELMO**, EXPRESSOU SUA GRATIDÃO A AIRTON MARTINS, PORÉM, RESSALTA QUE AS OPINIÕES DO MESMO NÃO TÊM INFLUÊNCIA SOBRE SUAS FALAS DURANTE AS SESSÕES. VEREADORA **FRANKELINE**, A VEREADORA LAMENTA OUVIR QUE OS VEREADORES DA OPOSIÇÃO ESTEJAM TRAVANDO, SEJA LÁ QUAL FOR O PROJETO, E QUE OS TAXISTAS COMPARECERAM À CASA LEGISLATIVA E FICARAM ATERRORIZADOS, MAS PERCEBERAM QUE ESSES VEREADORES DA OPOSIÇÃO ESTÃO LUTANDO EM PROL DO POVO, CONTUDO IDENTIFICARAM INCONSISTÊNCIAS E NÃO PODERIAM PERSISTIR NO ERRO. APÓS LER O ARTIGO 66 DO REGIMENTO INTERNO DA CASA, A VEREADORA INFORMA QUE O VEREADOR CARLINHOS ESTÁ CUMPRINDO O PRAZO ESTIPULADO PELO REGIMENTO INTERNO DA CASA, O QUAL LHE CONFERE A OPÇÃO DE PRORROGAR OU NÃO A DATA DA REUNIÃO. RESSALTA QUE NÃO SE PODE DISTORCER AS INFORMAÇÕES QUE SÃO DISCUTIDAS NA CASA LEGISLATIVA, PRINCIPALMENTE QUANDO SE REFERE A IDEIA DE QUE ESTÃO OBSTRUINDO QUALQUER TIPO DE PROPOSTA. É FUNDAMENTAL QUE HAJA MAIOR RESPONSABILIDADE NO QUE É DITO PARA EVITAR EQUÍVOCOS E MAL-ENTENDIDOS. AFIRMA QUE É INJUSTO CONSIDERAR DIGNO DE PENA ALGUÉM QUE SAI DE CASA PARA TRABALHAR, RESOLVER DEMANDAS EM ÓRGÃOS PÚBLICOS E QUE LUTAM PELO BEM DA POPULAÇÃO. POR ISSO, ELA SE SOLIDARIZA COM A VEREADORA GUEGA, POIS ACREDITA QUE AS PESSOAS ESTÃO ULTRAPASSANDO OS LIMITES DO RESPEITO. REPUDIA A FALA DO VEREADOR LUCAS, QUE CONSIDEROU A VEREADORA GUEGA DIGNA DE PENA. É IMPORTANTE



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

LEMBRAR QUE É POSSÍVEL DISCUTIR A MATÉRIA EM PAUTA E DISCORDAR SEM DESRESPEITAR NINGUÉM, JÁ QUE CADA VEREADOR REPRESENTA UMA PARCELA DA COMUNIDADE. POR FIM, A CASA LEGISLATIVA PRECISA SER UM LUGAR DE RESPEITO MÚTUO ENTRE TODOS OS ENVOLVIDOS. VEREADOR **CARLINHOS** DO JATOBÁ, O VEREADOR PEDE RESPEITO, POIS É UM HOMEM DE PERSONALIDADE E CARÁTER, INDEPENDENTEMENTE DE PARTIDO POLÍTICO, E QUE TEM O DIREITO DE CONVOCAR E PRORROGAR POR MAIS 8 DIAS. VEREADOR **JAILSON**, CONVOCA TODOS OS VEREADORES DA SITUAÇÃO PARA QUE, NO DIA 19/04/23 ÀS 9 HORAS, POSSAM SE REUNIR NA CASA LEGISLATIVA A FIM DE VERIFICAREM OS PRAZOS REFERENTES AO PROJETO DO REFIS E COBRAR DO PRESIDENTE DA CASA OS PRAZOS CORRETOS PARA QUE SEJAM CUMPRIDOS. EM CASO DE DOENÇA DO RELATOR DA COMISSÃO, IRÃO COBRAR DELE QUE ELE ELEJA UM PRESIDENTE DENTRO DO PRAZO PARA QUE O PROJETO SEJA VOTADO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PELO REGIMENTO INTERNO. ESPERAMOS QUE NENHUM DOS PARLAMENTARES DA SITUAÇÃO FALTE PARA QUE POSSAM TOMAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. VEREADOR **EDUARDO**, O VEREADOR ACREDITA QUE AS CENTENAS DE PESSOAS QUE DEPENDEM DA APROVAÇÃO DESSE PROJETO DEVEM SE MOBILIZAR E COMPARECER À CASA LEGISLATIVA. ELE CONCORDA QUE O PROJETO DEVERIA TER PASSADO PELAS COMISSÕES E JÁ DEVERIA ESTAR NA PAUTA. ALÉM DISSO, RESSALTA QUE, A PARTIR DO MOMENTO EM QUE UM PROJETO É PROTOCOLADO, O RELATOR TEM A OBRIGAÇÃO DE CUMPRIR O PRAZO ESTABELECIDO. VEREADORA **GUEGA**, A VEREADORA AFIRMA QUE NÃO SE SENTE DIGNA DE PENA. ELA SE CONSIDERA UMA MULHER VITORIOSA, PROVENIENTE DE UMA COMUNIDADE POBRE, QUE FOI ELEITA VEREADORA E JÁ ESTÁ EM SEU SEGUNDO MANDATO. VEREADOR **MARCELINO**, O VEREADOR CONSIDERA INFELIZ A FALA DO VEREADOR LUCAS EM RELAÇÃO À VEREADORA GUEGA. ELE ACREDITA QUE, POSTERIORMENTE, IRÃO CONVERSAR, POIS O RESPEITO É A BASE FUNDAMENTAL DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS. VEREADOR **SÉRGIO**, O VEREADOR REITEROU SUA PREOCUPAÇÃO EM RELAÇÃO AO PROJETO DO REFIS E LAMENTOU QUE SEUS COLEGAS PARLAMENTARES AFIRMEM QUE ESTÁ TUDO BEM, QUANDO NA VERDADE NÃO ESTÁ. ELE RESSALTOU QUE ESSE PROJETO ESTÁ NA CASA LEGISLATIVA HÁ MAIS DE UM MÊS E O POVO QUE ESPERA POR SUA APROVAÇÃO ESTÁ INSATISFEITO. ENTENDE QUE O VEREADOR CARLINHOS DO JATOBÁ, QUE É O RELATOR, PRECISA FAZER UM EXAME DE SAÚDE, O QUE É COMPREENSÍVEL E NÃO DEVE SER QUESTIONADO. NO ENTANTO, O



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PROBLEMA É QUE A REUNIÃO FOI REMARCADA PARA O DIA 4 DE MAIO, MAS COMO O EXAME SERÁ REALIZADO NO DIA SEGUINTE, 19 DE ABRIL. NÃO COMPREENDE POR QUE NÃO FOI POSSÍVEL REMARCAR A REUNIÃO PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, DIA 24 DE ABRIL, JÁ QUE É A POPULAÇÃO QUE ESTÁ SOFRENDO. EM VEZ DISSO, DEVEM SE POSICIONAR CONTRA O GESTOR, CONTRA O EXECUTIVO, MAS JAMAIS CONTRA O POVO, QUE FOI QUEM OS ELEGEU. ELE PEDIU AOS COLEGAS QUE ESQUEÇAM AS DIVERGÊNCIAS POLÍTICAS, OS GRUPOS E OS GESTORES DO PASSADO E DO PRESENTE, E QUE TRABALHEM PARA O POVO. NÃO HAVENDO MAIS ORADORES INSCRITOS PARA EXPLICAÇÕES PESSOAIS, O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, MARCANDO UMA OUTRA PARA O DIA 20 DE ABRIL, ÀS 19 HORAS EM HORÁRIO REGIMANETAL, SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE.